



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ <hr/> <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ <hr/> <i>Presidente da Câmara</i>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>/09</b>

Autor:

**ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA**  
**JOVANIL SALVATERRA DE CARVALHO**  
**WALTER PEREIRA DA SILVA**

Partido:

**PTB**  
**PT**  
**PP**

### JUSTIFICATIVA

O vereador precisa estar em consonância com os interesses do povo. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos.

Neste sentido os vereadores que subscrevem esta proposição trazem à esta Casa de Leis a reivindicação das Comunidades PAU A PIQUE, SANTO ANTONIO e SÃO JORGE. Referidos munícipes têm acesso ao sistema telefônico. Em nossos dias os moradores desses assentamentos precisam deslocar-se vários quilômetros para realizarem um telefonema, muitas vezes para com urgência chamar socorre médico.

Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido de que sejam instalados **telefones públicos comunitários nas comunidades Pau-a-pique, Santo Antonio e São Jorge**, neste município.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 29 de maio de 2009.

**Adailton dos Santos Oliveira**  
Vereador

**Jovanil Salvaterra de Carvalho**  
Vereador

**Walter Pereira da Silva**  
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____	Matéria	Nº:
_____ <i>Presidente da Câmara</i>	<b>INDICAÇÃO</b>	/09
Rejeitado em ____/____/____		
_____ <i>Presidente da Câmara</i>		

Autor:

**ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA**  
**JOVANIL SALVATERRA DE CARVALHO**  
**WALTER PEREIRA DA SILVA**

Partido:

**PTB**  
**PT**  
**PP**

SR. PRESENTE: *Senhores Vereadores:*

**INDICA A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE TELEFONE FIXO COMUNITÁRIO NAS COMUNIDADES DE PAU-A-PIQUE, SÃO JORGE E SANTO ANTONIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. **JOÃO SILVERIA**, DD. DIRETOR DE MERCADO DA OI CENTRO-OESTE, Ilmo. Sr. **VILCEU MARCHETI**, DD. SECRETÁRIO ESTADUAL DE INFRA ESTRUTURA (SINFRA), mostrando-lhes a necessidade urgente **de instalação de telefones públicos fixos comunitários nas comunidades de Pau-a-Pique, São Jorge e Santo Antônio, em Porto Esperidião/MT.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 29 de maio de 2009.

**Adailton dos Santos Oliveira**  
Vereador

**Jovanil Salvaterra de Carvalho**  
Vereador

**Walter Pereira da Silva**  
Vereador